



INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE

ESCOLA SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA E GESTÃO

## Deliberação CTC-2014/31

**Assunto: SIMULAÇÃO CONTABILÍSTICA  
EMPRESARIAL – LIC. EM GESTÃO  
(RAMO CONTABILIDADE) -  
PRECEDÊNCIAS**

Considerando:

- 1 – O disposto na Deliberação CTC-2014-18
- 2 – A proposta da Comissão de curso;

O Conselho Técnico-Científico, na sua reunião de 22/05/2014, deliberou que:

- 1 – Apenas serão admitidos à inscrição e frequência da unidade curricular de Simulação Contabilística Empresarial os alunos inscritos no 3º ano do curso que, à data de início do 2º semestre, não tiverem mais de duas unidades curriculares em atraso de entre as constantes do nº 2;
- 2 – O elenco das unidades curriculares abrangidas pelo nº anterior é constituído por:
  - Contabilidade Financeira I, II e III;
  - Contabilidade Financeira Avançada;
  - Contabilidade das Instituições Financeiras e Seguradoras;
  - Contabilidade do Setor Público;
  - Contabilidade de Gestão I e II;
  - Cálculo Financeiro;
  - Controlo de Gestão;
  - Análise e Planeamento Financeiro;
  - Gestão Financeira;
  - Auditoria;
  - Fiscalidade I, II e III;
  - Direito do Trabalho;
  - Direito Comercial e da Empresa.

3 – A presente Deliberação produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015 e dela deve ser dado conhecimento, pela Comissão de curso, aos alunos inscritos no 2º ano do curso no corrente ano letivo.

Portalegre, 22 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Técnico-Científico



Luís J. S. Soares  
(Prof. Catedrático)